

Altera redação do Artigo 1º, da Lei 914,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- O Artigo 1º da lei 914, passa a vigorar
com a seguinte redação:

" Artigo 1º, - Fica o Chefe do Executi-
vo Municipal autorizado a proceder a ur-
banização das áreas dos antigos 11º BC
(Batalhão de Caçadores), e Matadouro -
Municipal, podendo para tanto, permutar
desapropriar, ressarcir propriedades de
particulares, lotear e contrair emprés-
timos, bem como tomar todas as iniciati-
vas para o que se menciona.

Artigo 2º -Revogadas as disposições em contrário,-
esta lei entrará em vigor na data de -
sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino(mg), 29 de abril de 1976


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração

